

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prefeitura de Barreiras suspende divulgação do Boletim Epidemiológico Covid-19



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

A Prefeitura de Barreiras, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que o Boletim Informativo Coronavírus (Covid-19) nº 813, publicado em 21 de junho de 2023, foi o último a ser divulgado semanalmente. A decisão de suspender a publicação semanal do boletim decorre da situação de controle do quadro epidemiológico da doença, amparado na posição da Organização Mundial de Saúde (OMS) que declarou o fim da emergência sanitária global por causa da Covid-19, bem como, pela declaração do Ministério da Saúde pelo fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil.

No auge da pandemia, os Boletins Informativos contendo os números da Covid-19 em referência a casos notificados, confirmados, recuperados, em isolamento domiciliar, casos internados e o número de pessoas vacinadas contra a covid-19 eram publicados diariamente. Com a redução gradativa das contaminações devido ao avanço da vacinação no município, essa notificação passou a ser comunicada semanalmente. Atualmente, não há registros de casos graves de interações, agravamento e óbitos pela doença.

Assim, com a melhora no cenário epidemiológico no mundo, no país e conseqüentemente, em Barreiras, a publicação semanal do boletim não se faz mais necessária. No município, mais de 144 mil pessoas já tomaram a primeira dose e mais de 130 mil receberam a segunda dose dos imunizantes. A Secretaria de Saúde de Barreiras, por meio da Vigilância Epidemiológica (Viep), seguirá monitorando o quadro, bem como manterá a imunização da população com as demais doses da vacina, inclusive com o reforço bivalente em todas as 27 salas de vacinação. As orientações para os cuidados individuais permanecem, como higienização das mãos, o uso de máscaras para pessoas com sintomas gripais e ainda, a conclusão do ciclo vacinal.



IRMÃOS
RIBEIRO
GRÁFICA · PAPELARIA · EMBALAGENS

GRÁFICA

77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

EMBALAGENS

77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 01

77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02

77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03

77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo A, simples remoção, veículo novo de fábrica, zero quilômetro, modelo de fabricação 2022 ou 2023, veículo adaptado para uso de ambulância tipo A simples remoção tipo furgoneta, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e Anexos do PE 08/2023. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br a partir das 8:00 horas do dia 22.06.2023 – Abertura das propostas dia 04.07.2023, às 08:00 horas, no site www.bll.org.br, início da disputa dia 04.07.2023 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.bll.org.br, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail cpl.pmsd.ba@gmail.com – Auzenildo Souza Costa – Prefeito. Em 21 de junho de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
JEAN LUIS ZANELLA	085.029.239-51	1795	037	015
EMERSON NEVES DE ALMEIDA SOUZA	860.601.325-02	1600	016	035

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

JARDIM NOVA AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMERICA II) CNPJ nº 14.056.494/0001-30, com escritório de representação localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 5744, Jardins, Barreiras-BA, CEP: 47.803-000 (Próximo a Mercedes-Benz).

Barreiras - BA, 23 de junho de 2023.

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

EDITAL Nº 003/2023, de 20 de junho de 2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº. 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 28, § 4º da Lei Orgânica do Município de Canápolis-BA e nos termos do que dispõe os Art. 152, 173 e 174 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCO** os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para uma Sessão Extraordinária, que será realizada, no dia 27 de junho do corrente exercício, no Plenário da Câmara, logo após a realização da sessão ordinária.

Justificativa: Foi combinado na sessão ordinária do dia 13.06.2023, que ficaria pautado para a sessão ordinária do dia 27.06.2023, a discussão e apreciação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003, de 17 de abril de 2023 LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024 e a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 que trata do orçamento impositivo, mas conforme orientação da assessoria jurídica desta Casa, essas duas matérias não poderiam ser votadas em uma única sessão, e como somente haverá esta sessão ordinária do dia 27 de junho, antes do recesso legislativo, sendo proposições consideradas urgentes e inadiáveis, e considerando que sendo aprovada a Emenda à Lei Orgânica, haverá a necessidade de se fazer Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias justamente para se incluir as Emendas Impositivas Parlamentares para que possam ser executadas no exercício financeiro do próximo ano. E, como muitos dos vereadores se deslocam de comunidades rurais para as sessões da Câmara, decidir convocar essa sessão extraordinária com o intuito de concluir as votações de todas as matérias em tramitação e outras que possam surgir em caráter de urgência até essa data, como alterações no referido projeto de lei em epígrafe, portanto, na mesma data, ou seja, dia 27.06.2023, serão realizadas as duas sessões, uma ordinária e outra extraordinária.

Câmara Municipal de Canápolis-BA, em 20 de junho de 2023.


ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 250

“Dispoe sobre a decretação de Feriado no dia 22 de junho de 2023 neste município de Coribe-Ba, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Coribe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que comemora-se em todo nordeste brasileiro o dia de Sao Joao com realizacao dos festejos juninos, e que as aividades funcionais do municipio poderão ficar comprometidas;

CONSIDERANDO ainda, a legislacao vigente e atendendo aos costumes praticados no município de Coribe-Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Feriado o dia 22 de junho de 2023, quinta-feira, neste município de Coribe-Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 21 de junho de 2023.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL